



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

**4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 94 ANO 2019**

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

UF:RJ

ENDEREÇO:

Av. Brasil 4365 - Manguinhos

REPRESENTANTE LEGAL:

MARIO SANTOS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF/MF:

764.386.357-15

PROCESSO:

25000.177390/2019-54

PEDIDO DO CONVENENTE:

Ofício nº 815/2023/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do TED por mais setecentos e trinta (730) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 01/02/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 31/01/2024

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 23/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036798378** e o código CRC **891920AB**.